Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/CB41-A970-539C-B8FD e informe o código CB41-A970-539C-B8FD Assinado por 2 pessoas: SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI e DHIECCY GONÇALVES SEIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Concede licença à servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TRAUDE JESSE MARTINI DE SOUZA**, matrícula n° 1195-9, LICENÇA por motivo de falecimento de seu irmão, pelo período de **cinco** dias, a contar de 02 de abril.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 03 de abril de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DE 03/04/2023 A 17/04/2023 RESP: Roborlo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB41-A970-539C-B8FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 03/04/2023 11:18:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DHIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 03/04/2023 12:10:40 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/CB41-A970-539C-B8FD